

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO ser uma das principais obrigações do vereador zelar pela boa aplicação e administração dos dinheiros públicos;

CONSIDERANDO ser • empreguismo político uma das grandes maselas da administração pública, veementemente condenado e combatido pelo Governo Revolucionário no afã de moralizar a Nação;

CONSIDERANDO Que somos procurados diàriamente por municípios solicitando esclarecimentos a respeito de admissão de novos servidores municipais

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o plenário e para sermos atendidos no prazo estatuido pela LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIOS, seja OFICIADO o SR. AMERICO MASSIMELLI que responde pelo cargo de Prefeito, solicitando uma relação completa de todos os servidores contratados, admitidos ou nomeados pela Prefeitura, a partir do dia 20 de outubro de 1969, especificando os serviços que realmente estão desempenhando, enviando em anexo uma cópia de cada contrato.

REQUEREMOS ainda, dentro do mesmo espírito de salvaguardar os interesses públicos, seja informado o Sr. Américo Massimelli, ocupando o cargo de Prefeito, se os contratados, admitidos ou nomeados, foram submetidos a exame de seleção, quais as provas que lhes foram propostas e o nome dos componentês das bancas examinadoras, bem como o nome dos concorrentes.

Solicitamos outrossim, à douta Presidência, lembrar o Sr. Américo Massimelli, como Prefeito, as sanções impostas pelo decreto lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, especialmente às relacionadas no arti.4º.

Sala das sessões, 28 de abril de 1970

Luiz Lopes Lansac

Luiz Gonzaga Dártora

Armando Pastro

Sabério Agustinelli

Luiz Lopes Lansac
Luiz Gonzaga Dártora
Armando Pastro
Sabério Agustinelli

Aprovado em UNICA discussão
S. Sessão, 28/4/1970
Luiz Lopes Lansac
Presidente